

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bertalândia Estado do Piauí realizada em 28 de abril de 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte três às 19:30hs, cumprindo o que se determina o regimento interno desta casa legislativa, presentes: Aldath da Rocha Fensica, Daluina Pereira dos Santos, Franklin Miranda Saraiva Gluson da Cruz e Sousa, Guedomar Floriano de Sousa, Helio Benvenuto da Silva Jones Werlen Miranda e Silva, Lucilio José Rodrigues Pereira e o presidente Adulmar Nonato da Rocha Filho em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, solicitando a leitura da ata anterior que foi aprovada e assinada pelos presentes na sessão, logo foi lida, discutida e aprovada o projeto de lei de n.º 006/2023 que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências, logo todos foram favoráveis por se tratar de um projeto de controle e fiscalização para fins de vigilância do desenvolvimento municipal.

Logo foi apresentado e discutidos os processos de abertura para o julgamento dos pareceres do Tribunal de Contas. (Exercícios de 2016 e 2018/1º - Contas de Governo e Gestão de Exercício de 2016 - TC/002903/2016, número de protocolo: 002903/2016 - TCE-PI, data autuação: 24/02/2016, Parecer Prévio nº 25/2020 - Contas de Governo 2016, Acórdão nº 461/2020 - Contas de Gestão 2016 - Prefeitura Municipal de Bertalândia. 2º - Contas de Governo de 2018 - TC/011276/2018, número do protocolo: 011276/2018 - TCE-PI, Data de autuação: 07/06/2018, Parecer Prévio nº 78/2021 - Contas de Governo 2018 - Prefeitura Municipal de Bertalândia, logo presidente informa que se trata do processo de julgamento dos prestações de contas do ex-gestor Luciano Fonseca, logo Lucilio Fosei questiona se o mesmo já foi notificado deste julgamento, pois as informações que tenho é que não compete mais esta essa legislatura esse julgamento, pois quando passa o prazo de sessenta dias após esses prestações de contas darem entrada nesta Casa não compete mais julgar mos. O Presidente da Ouz cita a lei orgânica Art. 37, inciso VI - tomar e julgar as contas do Prefeito, diligenciando sobre o parecer do tri-

bunal de contas do Estado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias de seu recebimento. b) Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem deliberação pela câmara, as contas serão consideradas aprovadas ou rejeitadas, de acordo com a conclusão do parecer do tribunal de contas. Jones Werlin, argumenta que pela lei maior o prazo é até os (cinco) anos, Franklin, Gleison e Lucilio José rebatam afirmando que a carta magna do município é a lei Orgânica municipal. Logo o presidente mencionou solicitar orientações dos procuradores para tirar as dúvidas e fica em apreciação e todos concordaram logo foi lido, discutido e aprovado requerimento de nº 007/2023 vereador Aldeth da Rocha, solicitando ao gestor municipal que conclua a pavimentação da Rua João Mauru localizada no Bairro Bacuri ao lado da Escola Municipal Corlota Martins. Logo foi lido, discutido e aprovado requerimento de nº 008/2023, Aldeth da Rocha, solicitando ao gestor que faça a substituição da Caixa d'água de 500L (cinco mililitros) para uma de 1000L (dez mililitros) na comunidade Lagado. Jones Werlin e Quedomar Martins, afirmam que lá há necessidade de legalizar o sistema de abastecimento mas todos foram favoráveis.

Logo, foi lido, discutido e aprovado também por unanimidade requerimento 009/2023, também do vereador Aldett da Rocha, solicitando ao gestor que faça a limpeza e recuperação da Rua José Floriano do início da antiga caixa D'água a onel uaria, logo os demais vereadores concordaram que é necessário fazer em toda cidade, não somente no centro e todos são favoráveis. Logo foi lido, discutido e aprovado por unanimidade o requerimento de nº 002/2023, do vereador Jenes Werlen, solicitando ao chefe do executivo uma reforma geral no Mercado Central em aspectos físicos bem como administrativos no uso adequado do espaço, Jenes diz que o prédio vem se desgastando sendo necessários reparos contínuos pelo menos a cada dois anos, logo, o mesmo se encontra com a maioria dos boxes fechados sem atividades, assim é importante a reforma também administrativa para que o mesmo seja disponibilizado para ações empreendedoras que possam serem desenvolvidas como atividades, disponibilizando assim para aqueles que tenham o interesse de trabalhar, bem como contribuir com o bem de.

renovamento do Mercado e assim  
reativa-lo efetivamente e todos  
foram favoráveis. Assim concluiu  
os assuntos propostos para discus-  
são do expediente do dia. E não  
havendo nada mais a tratar o  
presidente Odilmar Honato encerra  
em nome de Deus a presente sessão  
e eu Elvite Barbosa da Silva  
fagundes, lavrei a presente ata  
que após lida, discutida  
e aprovada será assinada  
por mim e por todos os me-  
membros que se fizeram pre-  
sentes na sessão realizada.  
Elvite Barbosa da Silva fagundes.

• Outros membros são: Helio Bannick do clube  
Aldeth da Rocha Fossico, Nivaldo 325 R. POPAIA-  
Gloria da Cruz e Silva, JONES WELTON MORAES E SILVA A de-  
manda do Rock Club, Wilton de Freitas da Silva